

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
LEI Nº 1567 /2014 ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3317/14
Fls. 01
Resp. _____

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

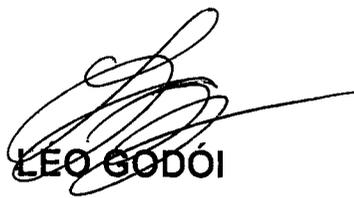
O vereador **LÉO GODÓI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine o conserto da ponte da travessa Fepasa que liga a Rua Rosa Belmiro Ramos com a Estrada Municipal dos Matiazo.

Justificativa:

A referida ponte tem as cabeceiras reforçadas e precisa de reforma para dar condições de veículos de médio e grandes portes transitem oferecendo as famílias que residem na região, serviços que lhes foram vetados com o estreitamento da passagem.

Em ocasião em que se discute mobilidade e acessibilidade esta é uma situação em que o poder público deve reverter.

Valinhos, aos 15 de setembro de 2014.


LÉO GODÓI
VEREADOR